



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do
Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM
Assessoria de Comunicação



Boletim de Pessoal de 23 de maio de 2019.

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Núcleo Rural Lago Oeste, Processo de licenciamento ambiental nº 00391-00016915/2017-09, no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: BRUNO HENRIQUE SOUZA CORREA - Matrícula: 184.042-8, Eng. Ambiental (**COORDENADOR**); ANDRÉ PAIVA MENEZES - Matrícula 264.591-2, Geógrafo; SIMONE JUNG MATOS - Matrícula 1.689.521-5, Bióloga; LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA, matrícula 183.961-6, Eng. Agrônomo e LUIZ ANTONIO DE SOUZA AGUIAR - Matrícula 264.678-1, Biólogo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Instrução nº 134, de 6 de maio de 2019.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON DUARTE

Presidente